

## EDITAL 004/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

### PET - CONEXÕES CULTURA/UFES

A Tutora do Programa de Educação Tutorial Conexões Cultura, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maira Pêgo de Aguiar da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de seis (6) vagas remanescentes e cadastros de reserva do Programa de Educação Tutorial Conexões Cultura – PET Cultura – para estudantes de cursos de graduação da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

#### 1. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Estar inscrito neste edital;

Estar cursando até o penúltimo semestre dos cursos de graduação (Licenciatura/Bacharelado) em Artes, Geografia, Arquivologia, História, Letras e Pedagogia;

Apresentar coeficiente de rendimento na graduação maior ou igual a 5,0;

Não ser bolsista de qualquer outro programa (com exceção das bolsas do programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo - PROAES-UFES);

Ter perfil e renda familiar compatível (um salário-mínimo e meio *per capita*) ou estar inscrito no Programa de Assistência Estudantil da universidade (PROAES-UFES);

Ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou ter estudado na condição de bolsista integral em escola particular (ANEXO III);

Ter histórico de participação em atividades coletivas cidadãs em suas comunidades de origem como: grupo de jovens, associação de moradores etc. (critério complementar/desejável);

Ter disponibilidade de dedicar vinte horas (20h) semanais para as atividades do programa (ANEXO IV);

Ter disponibilidade no horário vespertino.

#### 2. DAS VAGAS E VALOR DA BOLSA:

Serão abertas seis (6) vagas remanescentes para estudantes bolsistas;

Visando a implementação das políticas de ações afirmativas as vagas citadas acima terão por preferência a inserção de pessoas pretas, pardas ou indígenas; Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) ou Pessoas com deficiência (orientações sobre as ações afirmativas serão especificadas no ponto 4);

Serão classificados para lista de reserva com validade de um (1) ano, todos com candidatos que não forem desclassificados no processo;

O valor da Bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais

A vigência da bolsa será a partir do cadastro do bolsista no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET)

### 3. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas a partir de 00h (zero hora) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (dois mil e vinte dois) até às 23h59m (vinte três e cinquenta e nove) do dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois) por meio de preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/dvDjMtAFykayNGKr6>

Os seguintes documentos devem ser anexados em formato **PDF ou JPEG** às suas respectivas seções no formulário de inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (disponível no ANEXO II deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Histórico parcial da UFES atualizado;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Comprovante de que atende o perfil previsto para estudantes do Programa de Assistência Estudantil PROAES-UFES (comprovante de vínculo emitido pela PROAES ou declaração redigida pelo próprio candidato);
- f) Declaração emitida pela PROAECI-UFES ou autodeclaração (ANEXO III) de que cursou integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino ou em instituição privada na condição de bolsista integral;
- g) Declaração (ANEXO IV) de que possui disponibilidade de cumprir 20 horas (vinte horas) semanais no **período vespertino** de atividades de ensino, pesquisa e extensão do PET Conexões Cultura.
- h) Envio de uma redação constituída de texto simples de até 1 (uma) lauda, elaborado pelo próprio candidato. Essa etapa do processo seletivo objetiva, conhecer o candidato e seu interesse em participar do programa.  
Para a elaboração desta, solicitamos que seja escrita no formato de carta informal. Para que possamos conhecê-lo melhor sugerimos que escreva uma carta endereçada a uma versão de você mesmo no futuro. Imagine que, desde os dias de hoje, passaram-se 10 anos e sua versão do futuro perdeu a memória de tudo que você vive atualmente. Esta carta deve conter informações que você considere importantes e que ajudarão no processo de reconhecimento da sua própria identidade e personalidade. Deve ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, máximo uma lauda, formato PDF.

Em caso de necessidade de ajustes na inscrição, os candidatos terão um dia útil após o período de inscrição para fazê-lo por meio do e-mail <[petcultura@gmail.com](mailto:petcultura@gmail.com)> .

### 4. DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Por este edital se tratar apenas de seis (6) vagas para início imediato não podemos reservar as mesmas para políticas de ações afirmativas, contudo, se o candidato atender a todos os pré-requisitos para a seleção, for aprovado em todas as etapas e se enquadrar em um dos perfis prioritários neste edital (preto, pardo, indígena, Pessoa Trans - Transexual, Transgêneros ou Travestis - ou Pessoa com Deficiência terá prioridade quanto a classificação geral.

Para fins de comprovação os seguintes documentos devem ser anexados em formato **PDF ou JPEG** às suas respectivas seções no formulário de inscrição:

Para pessoas pretas, pardas ou indígenas: termo de autodeclaração (anexo V) ou comprovante de PPI emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI-UFES).

Para pessoas Trans (Transexual, Transgênero ou Travestis): autodeclaração (anexo VI).

Para Pessoas com Deficiência: Comprovante emitido pela PROAECI-UFES. (anexo VII)

## 5. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção consistirá de:

Primeira Etapa: Verificação das respostas e dos documentos enviados por meio do formulário no ato da inscrição, após a análise todos os candidatos serão notificados por e-mail – Eliminatória e Classificatória;

Segunda Etapa: A segunda etapa se dará por meio de dois processos de caráter Eliminatório e Classificatório.

Realização de atividade em grupo presencial, orientada pelos petianos no dia e horário marcado. Essa etapa do processo seletivo objetiva avaliar os conhecimentos mínimos sobre o PET Conexões Cultura e as habilidades de articulação, criatividade e sintetização de ideias. **Todas as orientações serão dadas pessoalmente.** Nota de 0 a 10.

A entrevista será individual e será realizada na sala 30 do Cemuni I, Centro de Artes. Essa etapa do processo seletivo objetiva avaliar o interesse do candidato em participar do programa, sua disponibilidade para a realização das atividades do PET Conexões Cultura, suas capacidades de comunicação, expressão e interação com o grupo. **O agendamento será divulgado ao candidato por e-mail.** Nota de 0 a 10.

**Caso o/a candidato seja contemplado/a pelos critérios a seguir, mediante comprovação, serão acrescentadas as seguintes bonificações (B):**

A) Apresentar a este processo a autodeclaração ou comprovante de PPI emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI-UFES): 1,0 ponto de bonificação;

B) Apresentar comprovante de Pessoas com Deficiência emitido pela PROAECI-UFES: 1,0 ponto de bonificação;

C) Apresentar a este processo a autodeclaração de pessoa transgênero, travesti ou transexual: 1,0 ponto de bonificação;

**As bonificações são cumulativas;**

A pontuação Final (PF) será feita pela somatória simples dos pontos, da seguinte forma:  $PF = \text{nota atribuída a AC} + \text{entrevista} + \text{bonificações (se houver)}$ . Sendo AC = Atividade Coletiva.

Em caso de empate nas notas finais, prevalecerá a maior nota na pontuação referente à entrevista

individual. Mantendo-se o empate prevalecerá a maior nota da AC.

A banca avaliadora do processo seletivo será composta por:

- Tutora do PET Conexões Cultura, um (1) membro que faz parte do corpo docente da Universidade Federal do Espírito Santo externo ao grupo PET Conexões Cultura e os membros discentes do grupo PET Conexões Cultura.

O processo seletivo será realizado entre os dias 18 (dezoito) de julho ao dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), conforme descrição a seguir:

- 11 a 15 de julho: Publicação do edital;
- 18 de julho a 04 de agosto: Inscrições (preenchimento do formulário e envio da documentação);
- 05 de agosto: Período de ajustes de documentação quando necessário;
- 08 de agosto: Divulgação da lista dos aprovados para a segunda fase (e-mail dos candidatos, blog do PET Cultura e instagram @pet\_cultura) do resultado da pré-seleção;
- 10 de agosto: Atividade presencial em grupo;
- 11 de agosto: Agendamento das entrevistas individuais com os/as candidatos/as via e-mail;
- 12 de agosto: Realização das entrevistas individuais com os/as candidatos/as na sala do PET Cultura, **com horários pré-agendados no turno vespertino**;
- 15 de agosto: Divulgação do resultado (blog do PET Cultura e instagram @pet\_cultura).
- 16 de agosto: Data para entrada no Recurso ([petcultura@gmail.com](mailto:petcultura@gmail.com)).
- 17 de agosto: Divulgação do resultado final (blog do PET Cultura e instagram @pet\_cultura).

**A qualquer momento o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa. Informamos que os dados serão cruzados com os arquivos da PROAECI – UFES;**

A documentação e as informações prestadas pelo/a candidato/a **são de inteira responsabilidade do mesmo.**

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

Os resultados serão divulgados no blog e no Instagram do PET Conexões Cultura (@pet\_cultura), no dia 17 (dezessete) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois); os selecionados serão contatados via e-mail informado na ficha de inscrição.

A lista classificatória terá validade por um ano a partir da data de divulgação do edital.

Após a divulgação da classificação dos candidatos inscritos, facultar-se-á ao candidato interpor recurso em formulário próprio, disponibilizado (Anexo VIII) até 1 (um) dia útil após o resultado, de acordo com o cronograma (Anexo VIII). O recurso deverá ser enviado para o e-mail:

<[petcultura@gmail.com](mailto:petcultura@gmail.com)>.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS NO PET CONEXÕES CULTURA E CONCESSÃO DE BOLSAS:**

As atividades dos bolsistas e não-bolsistas deverão ser cumpridas nos dias e horários determinados pela equipe de coordenação, observada as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do Programa, às necessidades das ações de extensão desenvolvidas e a disponibilidade de horários dos alunos. A carga horária semanal é de 20 (vinte) horas semanais;

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente para o curso de graduação, - coeficiente abaixo de 6 (seis) - durante a permanência no PET;
- Desistência;
- Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- Prática de ações não condizentes com os objetivos do PET ou com obrigações junto às pró-reitorias de graduação, descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação ou equivalentes;
- Práticas de ações que vão contra o regimento interno do grupo;

## **8. DAS DISPONIBILIDADES:**

Ter disponibilidade para participar de ações de capacitação e qualificação oferecidas pelo PET;

Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais no turno vespertino com atividades vinculadas ao PET Conexões Cultura;

Ter disponibilidade para o cumprimento de atividades de extensão realizadas pelo grupo PET Conexões Cultura, bem como eventos aos sábados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O cronograma com todas as etapas deste Processo Seletivo consta no ANEXO I do presente Edital;

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 08 de julho de 2022.

Profa. Dra. Maira Pêgo de Aguiar

ANEXO I

DATA	ETAPA	LOCAL
08 a 15 de julho	Divulgação do Edital de Seleção do PET Cultura	Site PROGRAD – UFES, Blog do PET Cultura e Instagram (@pet_cultura)
18 de julho a 04 de agosto	Período de inscrições	Formulário < <a href="https://forms.gle/dvDjMtAFykayNGKr6">https://forms.gle/dvDjMtAFykayNGKr6</a> >
08 de agosto	Resposta sobre a pré-seleção documental	E-mail: < <a href="mailto:petcultura@gmail.com">petcultura@gmail.com</a> >
05 de agosto	Período de ajuste	E-mail: < <a href="mailto:petcultura@gmail.com">petcultura@gmail.com</a> >
18 de agosto	<b>Primeira etapa:</b> Divulgação do resultado da pré-seleção documental e redação	Blog PET Cultura, redes sociais e e-mail
10 de agosto	<b>Segunda etapa:</b> Atividade presencial em grupo	E-mail: < <a href="mailto:petcultura@gmail.com">petcultura@gmail.com</a> >
11 de agosto	Agendamento do horário das entrevistas individuais	Contato com os candidatos via e-mail
12 de agosto	<b>Continuação segunda etapa:</b> Entrevistas individuais	Centro de Arte, Cemuni 1, Sala 30
15 de agosto	<b>RESULTADO</b>	Blog PET Cultura, Redes sociais.
16 de agosto	<b>RECURSO</b>	Envio de Formulário (Anexo VIII) para o Email: < <a href="mailto:petcultura@gmail.com">petcultura@gmail.com</a> >
17 de agosto	<b>RESULTADO FINAL</b>	Blog PET Cultura, Redes sociais.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - PET CONEXÕES CULTURA

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Licenciatura: ( ) / Bacharelado: ( ) Período: \_\_\_\_\_

**Mini questionário socioeconômico**

1. Quantas pessoas moram em sua casa (contando com você)? \_\_\_\_\_

2. Qual a sua renda familiar? [some as rendas de todos que moram com você] R\$: \_\_\_\_\_

3. Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais? Se sim, quais?

\_\_\_\_\_

4. Você participa ou já participou de ações de extensão? Se sim, quais? Quanto tempo?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. Você é inscrito no Programa de Assistência Estudantil PROAES-UFES? Se sim, especifique o programa.

\_\_\_\_\_

**Declaro ter lido e estar ciente do teor do edital de bolsas do PET Conexões Cultura.**

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato conforme o documento de identidade*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
oriundo (a) do curso de graduação \_\_\_\_\_,  
número de matrícula \_\_\_\_\_, portador do nº  
de CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ cursei integralmente o Ensino Médio  
em:

Instituição Pública de ensino ( );

Instituição Privada de ensino na condição de bolsista integral ( ).

\_\_\_\_\_

*Assinatura do candidato conforme o documento de identidade*



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
oriundo do curso de graduação \_\_\_\_\_  
número de matrícula \_\_\_\_\_, portador do nº de CPF \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_, possuo disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em  
atividades de ensino, pesquisa e extensão no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CONEXÕES  
CULTURA.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato conforme o documento de identidade*

ANEXO V

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PPI**

Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros e/ou Indígenas

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital\_/2022 do Processo Seletivo para o PET Conexões Cultura que sou \_\_\_\_\_. (Informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias)

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n /2022 PET Conexões Cultura.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato conforme o documento de identidade*

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans  
(travesti, transexual ou transgênero), para fins de inscrição no processo seletivo do PET Conexões  
Cultura. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é  
aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil.

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para  
este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação  
afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que o candidato que  
prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito,  
além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as  
Disposições Finais do Edital de Seleção n /2022 PET Conexões Cultura.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato conforme o documento de identidade*

## ANEXO VII

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PCD

Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Pessoas com Deficiência

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital .../2022 do Processo Seletivo para o PET Conexões Cultura que sou PCD (Pessoa com Deficiência).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

\_\_\_\_\_

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n /2022 PET Conexões Cultura.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*Assinatura do candidato conforme o documento de identidade*







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAR  
Em 04/07/2022 às 15:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/507071?tipoArquivo=O>